Direito Difuso, em defesa dos anseios da sociedade

Autor(res)

Marcos Paulo Andrade Bianchini
Thalles Rubens Campos De Oliveira

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA

Introdução

Em Minas Geraisna capitalestá acontecendo o que pode ser traduzido como violação dos direitos humanos de 3º geração ou dimensãoque consiste no direito ao meio ambiente e que não trata apenas de um direito individualmas também coletivo. O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) aprovou no dia 30/04/2022 mediante votação, o licenciamento total da exploração da Serra do Curralem Nova Lima, Região Metropolitana deBelo Horizonte para o Complexo Minerário Serra do TaquarilO resultado da votação trás a todos mineiros uma vultosa preocupação, e a iminência de um desastre ambiental deixa todos em alerta. A exploração da Serra do Curral e todos os danos ambientais que virá a acontecer, vale os lucros gerados pela mineração?

Objetivo

Que a mineração pode causar danos a sociedade pôde ser comprovada inúmeras vezes e mais recentemente, com maior impacto ambiental no rompimento da Barragem do Fundão em Mariana MG. Com isso, o tema tem por objetivo fornecer embasamento jurídico para a não aceitação da mineração da Serra do Curral, usando como base os direitos difusos.

Material e Métodos

Trata-se de uma pesquisa extremamente relevantee que está sendo noticiada em todo país. Alguns veículos de imprensa, como o Jornal Estado de Minastraz alguns números sobre o que poderia ser o

desastre ecológico causado pela mineração na Serra do CurralSegundo o levantamento, "A classificação do porte do complexo da Taquaril Mineração S.A (Tamisa), prevê escavação de 101 hectares da Serra do CurralEm outras palavras, vai representar um aumento de 20% na área devastadaSe levadas em conta apenas as duas minas em atividade atualmente, que somam 9,01 hectares (ha)a Tamisa reinará como a maior mineração no local, com área explorada 11,2 vezes maior"

Resultados e Discussão

Se por Direitos Difusos entende-se como preservação do Direito de Todos a devastação da Serra do Curral, que teria um prejuízo incomensurável, seria uma clara violação desses direitos.

Atos de protestos estão acontecendo por todo o estado em defesa do meio ambiente, que é um direito fundamental da pessoa humana, ou seja, fere a constituição mais uma vez. Se há movimentos contrários a exploração mineral e nenhum movimento a favor, subtende-se como exclusão de Direitos. E coloca as atividades lucrativas da iniciativa privada acima dos anseios da população, que visa uma maior qualidade de vida e a preservação da fauna, flora e de um símbolo de Belo Horizonte eleita em 1995, assim como a Igreja São Francisco de Assis, e a Lagoa da Pampulha.

Conclusão

Conclui-se que as atividades minerais apesar de lucrativa e de todo emprego gerado, não condiz com seu prejuízo ao meio ambiente, e nem as vontades da população. E no que diz respeito ao Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

Referências

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidente da República, [2016]. Art. 225. Disponível em: <https://www.stf.jus.br/portal/constituicao/artigobd.asp?item= 2004#:~:text=SUMÁRIO- ,Art., as presentes e futuras gerações.>.

EM DEFESA da Serra do Curral, MPMG propõe Ação Civil Pública que pede suspensão de licenças para empreendimento de mineração no local. Ministério Público do Estado de Minas Gerais. 06 de maio de 2022.

Disponível em: <https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/comunicacao/noticias/em-defesa-da-serra-do-curral-mpmg-

propoe-acao-civil-publica-que-pede-suspensao-de-licencas-para-empreendimento-de-mineracao-no-local.shtml>.

PEIXOTO, Guilherme. Devastação na Serra do Curral crescerá 20% com nova mina. Estado de Minas. 07 de maio 2022. Disponível em: <https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2022/05/07/interna_gerais, 1364885/devastacao-na-serra-do-curral-crescera-20-com-nova-mina.shtml>.